



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2927 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Concede reajuste nos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica concedido reajuste aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no percentual de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento).

Parágrafo único. O percentual mencionado no caput deste Artigo refere-se à reposição inflacionária com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado em 2025, conforme Lei Municipal 1.947 de 03 de novembro de 2014, mais percentual de aumento real aos vencimentos.

Art. 2º Com o reajuste previsto no Art. 1º, desta Lei, os níveis de vencimentos a que se refere o Anexo V, da Lei Municipal 2.337 de 27 de abril de 2018, passa a vigorar nos termos do Anexo I, integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto-PR, aos vinte e um dias de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Luiz e. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO I

TABELA DE NÍVEIS SALARIAIS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ – VALORES INICIAIS

NÍVEL DE VENCIMENTO	VALOR INICIAL
N1	R\$ 3.144,04
N2	R\$ 4.355,90
N3	R\$ 5.655,04
N4	R\$ 6.704,76
N5	R\$ 8.560,28